

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2022/GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DO CATAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO a Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º. – O expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, será o seguinte:

I – no dia 05 de dezembro de 2022, será das 7:00 às 12:00h, sendo FACULTATIVO no período da tarde.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2022.12.05 09:24:36 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO** 

Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

